



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.640 /2005

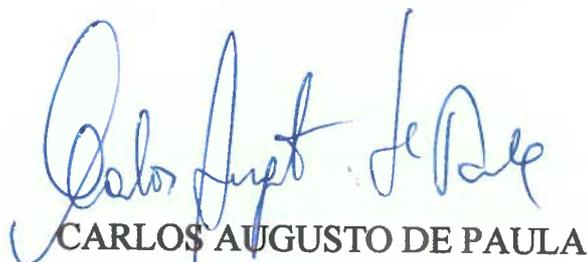
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO  
ROCHA, a atual Rua Projetada 3, no Loteamento Boa Vista, no Bairro  
Aroeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de setembro de 2005.

  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA  
Prefeito em Exercício

Publicação	ODEBATE
Edição Nº	5703
Data	19/09/05 pág. 02
	D. Al. e
	S. IDCR